

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº:  
40.862

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª CECÍLIA SIMONATO  
OFICIALA

BELª FÁBIOIA SIMONATO SORRES - OFICIALA SUBSTITUTA

MATRÍCULA Nº

40.862

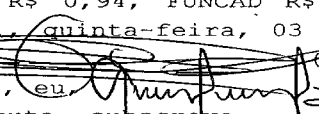

LIVRO Nº 2


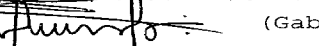
DATA

03 setembro 2015

FICHA

01

IMÓVEL: A fração ideal de 0,0156145% de uma área de terreno medindo dois mil e novecentos metros quadrados (2.900,00m²), situada na Rua Ozil Passoni, números 104 a 114, Gleba 4, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, onde será edificado o APARTAMENTO número quatrocentos e sete (407) do "BLOCO 02", situado no terceiro pavimento do "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLE ESMERALDA II", constituído de uma sala de estar/jantar, dois quartos, um banheiro social, uma circulação, uma cozinha, uma área de serviço, uma varanda e uma vaga de estacionamento descoberta número 43, com a área privativa real de 49,49m², área de uso comum não proporcional de 10,35m², área de uso comum 17,80m², área total de construção de 77,64m², área equivalente de construção 61,51m². - - - - -  
PROPRIETÁRIA: **LACCHENG ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.110.878/0001-54, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob número NIRE 32201305662, de 05/10/2007 e Inscrição Estadual nº 082.490.43-0, com sede na Rodovia ES 166, KM 7,5, s/nº, Aracuí, Castelo, ES. - - - - -  
REGISTRO ANTERIOR: R.2- 40.324 Lº 2, fls. 01. - - - - -  
CADASTRO: (43.130). - - - - -  
Selo Digital de Fiscalização: 024588 TLF150308655. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 18,80. FUNEPJ R\$ 1,88, FARPEN R\$ 9,28, ISS R\$ 0,94, FADESPES R\$ 0,94, FUNEMP R\$ 0,94, FUNCAD R\$ 0,94. Total: R\$ 33,72. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 03 (três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Rafael Diorio Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.1- 40.862. Protocolo: 109.849. Data: 03 de setembro de 2015.  
AFETAÇÃO. De acordo com a averbação originária do registro AV.3- 40.324 Lº 2, Protocolo 109.857, datada em 14 de agosto de 2015, consta que de acordo com o requerimento datado de 16 dezembro de 2014, que fica arquivado, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passa a ter o seu patrimônio de afetação da área total, de acordo com o Artigo 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64. Selo Digital de Fiscalização: 024588 TLF150308655. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPES R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 03 (três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Rafael Diorio Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.2- 40.862. Protocolo: 109.849. Data: 03 de setembro de 2015.  
HIPOTECA - Pelo contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram **LACCHENG ENGENHARIA LTDA** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, emitido na cidade de Castelo-ES, em 08 de junho de 2015 e

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardim, 2º andar - Amarelo,  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

SISTEMA IFA-LASER - 12269

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

40.862

contrato de retificação e ratificação do contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram LACCHENG ENGENHARIA LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, com caráter de escritura pública emitido na cidade de Castelo-ES, em 16 de julho de 2015, que fica arquivado, a proprietária LACCHENG ENGENHARIA LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, tendo como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/3, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 360 305/0001-04, tendo como Fiadores: LUCIO PIASSI LACHINI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do CPF. 584.879.996-20 e CI. 03962749924-DETRAN-ES, residente na Rua Elmo Ribeiro do Val, 165, São Miguel, Castelo-ES; ANA LUCIA CASAGRANDE, brasileira, advogada, casada, portadora do CPF. 015.265.037-78 e CI. 02125912047-DETRAN-ES, residente na Rua Elmo Ribeiro do Val, 165, São Miguel, Castelo-ES; ADEMILSON TOSI, empresário, portador do CPF. 881.641.367-00 e CI. 00811949345-DETRAN-ES e sua mulher LUCIENE PIASSI TOSI, professora, portadora do CPF. 009.711.067-11 e CI. 00811949345-DETRAN-ES, brasileiros, residentes na rua Cel. Francisco Athayde, 212, bairro Santo Andrezinho, Castelo-ES, PAULO LAQUINI NOVO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF. 050.613.796-16 e CI. 02322341745-DETRAN-ES, residente na Rua Augusto Ferreira Machado, 12, Conj. Res. Ivo Martins, Castelo-ES, JOÃO ELIANO DELESPOSTE, administrador de empresa, portador do CPF. 082.726.347-32 e CI.1.721.465-SSP-ES, e sua mulher SABRINA OLIVEIRA DELESPOSTE, professora, portadora do CPF. 097.064.487-64 e CI. 04268114160-DETRAN-ES, rua Antonio Vazzoler, 62, bairro Independência, nesta cidade e como Construtora LACCHENG ENGENHARIA LTDA, já qualificada, sendo de R\$1.993.911,45 (um milhão, novecentos e noventa três mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) o valor da dívida com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLE ESMERALDA II, que será amortizada em 24 (vinte e quatro) meses, prazo total em meses construção/legalização, 18 meses, ao término da obra definido pelo Cronograma Físico-Financeiro o desembolso do empreendimento, acrescida da taxa de juros efetiva de 8,3000% ao ano e demais condições constantes do título, com prazo de 24 meses para construção. O imóvel foi avaliado em R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais). Selo Digital de Fiscalização: 024588 TLF150308655. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 1.351,29. FUNEPJ R\$ 135,13, FARPEN R\$ 23,25, ISS R\$ 67,56, FADESPE R\$ 67,56, FUNEMP R\$ 67,56, FUNCAD R\$ 67,56. Total: R\$ 1.779,92. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 03 (três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) ~~Eu,~~ ~~Lu,~~ ~~(Rafael Diorio Neto),~~ Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. -----

AV.3- 40.862. Protocolo: 110.987. Data: 23 de fevereiro de 2016.

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardim, 2º andar - Amarelo,  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº  
40.862

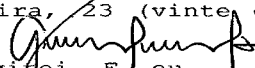
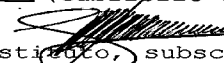
MATRÍCULA Nº

40.862

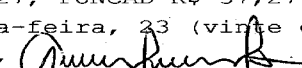
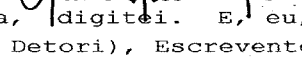
LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

01

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário emitido na cidade de Castelo, ES, em 25 de janeiro de 2016, que fica arquivado, a hipoteca registrada sob o nº 2- 40.862 Lº 2, foi CANCELADA por determinação da credora. Selo Digital de Fiscalização: 024588 YRA150508251. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 25,76. FUNEPJ R\$ 2,58, FARPEN R\$ 7,66, ISS R\$ 1,29, FADESPES R\$ 1,29, FUNEMP R\$ 1,29, FUNCAD R\$ 1,29. Total: R\$ 41,15. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

R.4- 40.862. Protocolo: 110.987. Data: 23 de fevereiro de 2016.

COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s), com caráter de escritura pública, emitido na cidade de Castelo, ES, em 15 de janeiro de 2016, contrato nº 855553559344, que fica arquivado, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para **KALINE RIZO DOS SANTOS**, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **FLAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiros, ela agente administrativa, inscrita no CPF nº 120.191.727-12 e no RG nº 2301256-SSP/ES, ele vendedor, inscrito no CPF nº 109.475.357-21 e na CNH nº 05635051107-DETRAN/ES, residentes na Rua Santa Margarida, nº 06, Bairro Parque Laranjeiras, nesta cidade. Isento do ITBI conforme incentivo fiscal e guia protocolada sob nº 131/2016 em 17/02/2016. Selo Digital de Fiscalização: 024588 YRA150508251. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 745,38. FUNEPJ R\$ 74,54, FARPEN R\$ 25,56, ISS R\$ 37,27, FADESPES R\$ 37,27, FUNEMP R\$ 37,27, FUNCAD R\$ 37,27. Total: R\$ 994,56. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

R.5- 40.862. Protocolo: 110.987. Data: 23 de fevereiro de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s), com caráter de escritura pública, emitido na cidade de Castelo, ES, em 15 de janeiro de 2016, contrato nº 855553559344, que fica arquivado, os proprietários **KALINE RIZO DOS SANTOS** e seu esposo **FLAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, já

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELO FABÍOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELO CECÍLIA SIMONATO  
OFICIALA

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardim, 2º andar - Amarelo,  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

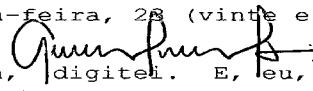
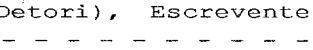
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

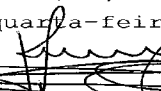
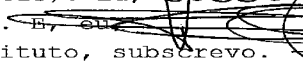
LIVRO Nº 2

(VERSO)

40.862

qualificados no R.4- 40.862 Lº 2, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula destinado a construção da unidade indicada nesta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, equivalente a R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R\$ 5.125,48 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) de recursos próprios, R\$ 7.141,62 (sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) dos recursos da conta vinculada de FGTS, e R\$ 102.732,90 (cento e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) mediante o valor do financiamento concedido pela CAIXA, que será amortizado em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês subsequente à assinatura deste instrumento e com a taxa de juros efetiva de 6,8671% ao ano e demais condições constantes do título, tendo como Interveniante Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora LACCHENG ENGENHARIA LTDA, já qualificada, com prazo de 19 (dezenove) meses para construção. O imóvel foi avaliado em R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais). Selo Digital de Fiscalização: 024588 YRA150508251. Consulte autenticidade em [www.tjess.jus.br](http://www.tjess.jus.br). Emolumentos: R\$ 681,42. FUNEPJ R\$ 68,14, FARPEN R\$ 25,56, ISS R\$ 34,07, FADESPE R\$ 34,07, FUNEMP R\$ 34,07, FUNCAD R\$ 34,07. Total: R\$ 911,40. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.6- 40.862. Protocolo: 112.337. Data: 24 de agosto de 2016.

CONCLUSÃO DE OBRA - De acordo com os documentos arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Ozil Passoni, nº 92 a 114, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, foi totalmente concluído conforme "Habite-se" nº 076/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 05 de agosto de 2016. Certidão Detalhada nº 093/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 11/08/2016. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001962016-88888768, emitida em 23/08/2016. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 0820140048683. Averbado sob o número AV.66- 40.324 Lº 2. Selo Digital de Fiscalização: 024588.XRZ1603.00685. Consulte autenticidade em [www.tjess.jus.br](http://www.tjess.jus.br). Emolumentos: R\$ 46,20. FUNEPJ: R\$ 4,62. FARPEN: R\$ 7,66. ISS: R\$ 2,31. FADESPE: R\$ 2,31. FUNEMP: R\$ 2,31. FUNCAD: R\$ 2,31. Total: R\$ 67,72. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quarta-feira, 21 (vinte e um) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Diorio Neto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.7- 40.862. Protocolo: 113.524. Data: 22 de fevereiro de 2017.

INSTITUIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com os

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

40.862

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA-EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SPIRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELO FABÍOLA SIMONATO SORRES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELO CECÍLIA SIMONATO  
OFICIALA

documentos arquivados, procede-se esta averbação para ficar constando que a Instituição e Especificação de Condomínio foi registrada sob o nº 69-40.324 Lº 2 e a respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 8098 Lº 3. Cadastro Municipal nº 401.229.0580.0063 (83783). Selo Digital de Fiscalização: 024588.LGY1604.06441. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 15 (quinze) de março de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, ~~Eu, (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.~~

AV.8- 40.862. Protocolo: 113.524. Data: 22 de fevereiro de 2017.  
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. - Pelo requerimento para cancelamento de afetação, emitido nesta cidade em 13 de março de 2017, que fica arquivado, a afetação originária averbada sob o nº 3- 40.324 Lº 2 e respectivamente averbada sob o nº 1- 40.862 Lº 02, foi CANCELADA por determinação da incorporadora, em virtude da conclusão de obra. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LGY1604.06441. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 15 (quinze) de março de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, ~~Eu, (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.~~

AV.9- 40.862. Protocolo: 129.461. Data: 06 de outubro de 2023.  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo ao requerimento datado de 03 de outubro de 2023, emitido em Florianópolis/SC, e de acordo com o procedimento de intimação registrado nesta Serventia sob o n.º 8670, no livro n.º 3 auxiliar, que ficam arquivados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 119.852,42 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 119.851,42 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), foi consolidado em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciários KALINE RIZO DOS SANTOS e FLAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS, já qualificados, não atenderam à intimação para pagar a dívida, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/1997, sendo que, sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do artigo 27 da Lei n.º 9.514/1997, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago conforme o protocolo n.º 785/2023, através da guia de recolhimento n.º 5341669, em 20/07/2023. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.01644. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 1.130,60. Taxas: R\$ 339,17. Total: R\$ 1.469,77. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 23 (vinte e três) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, ~~Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei.~~

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardim, 2º andar - Amarelo,  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

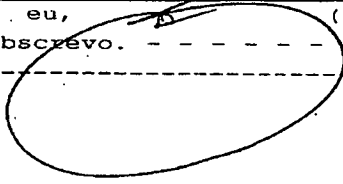
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

40.862

E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

CERTIFICO que, o imóvel acima descrito está livre de ônus, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. //CERTIFICO finalmente que, em virtude da Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob o n.º 9- 40.862, incide sobre o imóvel acima descrito a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 da lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim/ES, data e hora abaixo indicadas. //

Alaécio Sant' Anna Carloto - Escrevente Substituto

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardim, 2º andar - Amarelo,  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo



Selo Digital de Fiscalização

Selo Digital: 024588.FML2303.01707

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Emolumentos R\$ 64,28 Taxas R\$ 19,31 Total R\$ 83,59

Certidão expedida às 08:27:02 horas do dia 25/10/2023. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



04086225102023

Pag.: 006/006



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FS7HU-MPU3S-QCAVK-VWKLJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alaécio Sant Anna Carloto (CPF 811.342.827-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FS7HU-MPU3S-QCAVK-VWKLJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>